

1
2
3
4
5
6

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA De 03 de maio de 2016

**EMENTA:1)Ata de março; 2)Informes; 3) Pauta; 4)
Palavra livre.**

7 Ao terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às treze horas e trinta minutos, na
8 sala 502 da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro, reuniu-se em Sessão Ordinária, o
9 Colegiado do Curso, sob a presidência da Coordenadora do Curso Prof.^a Gabrielle de Souza Rocha
10 e com a presença dos seguintes professores: Silvia Maria Custódio das Dores (MND), Manuela
11 Dolinsky (MND), Lúcia Rosa de Carvalho (MNS); Aurelízia Maria Lemos Xavier (GIM), Daniele
12 Mendonça (MNS), Camila Favaretto Barbosa(MNS), Luís Guillermo Coca Velarde (GET), Luciana
13 Malheiros (MFL), Josiane Roberto Domingues(MBO), Adriana Quintella Lobão (GCM), David
14 Rodrigues da Rocha (GQO) Silvia Pereira (MNS), Cláudia March (MPS), e com faltas justificadas
15 dos professores: Aloysio de Melo F. Cerqueira (MIP), André Lopes Fuly e suplente (GCM), Ana
16 Lúcia Pires Augusto (MND), Eliene C. Da Fonseca e suplente (MPT). Com a anuência dos
17 membros do colegiado, a professora Gabrielle, iniciou a sessão pelos informes 1) Visita do MEC:
18 documentos dos docentes e formulário 13: informou novamente sobre a visita, que ainda não há
19 data prevista, porém estamos fazendo o levantamento de todos os documentos e formulários que
20 faltam ou que foram enviados com algum erro. Orientou que todos os formulários 19 devem constar
21 no sistema e isso deve ser feito pelo departamento ou pelo professor e solicitou novamente os
22 formulários das disciplinas Química e Bioquímica de Alimentos (MBO) e Políticas de Saúde no
23 Brasil (MPS); 2) ENADE: Acontecerá esse ano e envolverá tanto ingressantes como concluintes,
24 haverá reuniões e espera a parceria de todos para que orientem os alunos a serem proativos e para
25 que realizem uma boa avaliação, pois também constará na avaliação do MEC; 3) Comissão de
26 Validação de Diploma: Foi informado que já foi publicada a RESOLUÇÃO MGN, Nº 01 de 29 de
27 março de 2016 publicada no boletim 059 de 2016; 4) Cancelamento, alteração de horário e dia de
28 disciplinas devem ser feito com a ciência da coordenação: Houve problemas com disciplinas que
29 estavam abertas no período de inscrição online e que não deveriam estar e isso causou transtornos
30 aos alunos e a coordenação, importante também sempre sinalizar a mudança de horário e de dia das
31 disciplinas que sofrerão alterações; 5) Acessibilidade ao aluno com deficiência motora: Foi
32 informado que temos um aluno que ingressou neste semestre de 1º2016 com deficiência motora e
33 que ele necessita de maior acessibilidade e que já foi informado aos professores que ministram
34 disciplinas do primeiro período, porém, somente alguns nos responderam necessitando mudar o
35 local da disciplina para que o aluno tivesse um melhor acesso. Em todos os períodos poderão haver
36 essas intercorrências, mas tentaremos minimizá-las enviando emails sinalizando aos departamentos.
37 Contudo, é necessário que os departamentos fiquem atentos e nos retornem prontamente; 6) O
38 regulamento da UFF não contempla segunda prova de VS: Foi informado que houve também alguns
39 problemas sobre esse assunto no fim do segundo semestre de dois mil e quinze e foi pedido para
40 que cada professor verifique cada detalhe do regulamento sobre VS e vistas de provas: Terminando
41 os informes a Professora Gabrielle iniciou os tópicos da pauta. E como primeiro ponto de pauta foi
42 aprovada por unanimidade a ata de março de dois mil e dezesseis enviada por e-mail aos membros.
43 Como segundo ponto de pauta foi posto em discussão o pedido da aluna Mariana do Valle que
44 solicitou ao colegiado do curso a quebra de pré-requisito para cursar a disciplina de Nutrição
45 Clínica III com os estágios supervisionados em Nutrição Clínica e Alimentação para Coletividade,
46 uma vez que foi reprovada nessa disciplina e na última reunião já tinha solicitado a extensão de
47 dois períodos para integralização do curso, sendo que essa solicitação foi deferida, com a condição
48 de que a aluna não reprovasse em nenhuma disciplina, já que havia esgotado todas as possibilidades
49 de integralizar o curso. Sendo assim, foi lido o relato da aluna sobre as situações pelas quais passou
50 e que a impediram de finalizar o curso no prazo, que além de trabalhar, a aluna cursou e finalizou a
51 graduação em gastronomia na UNIRIO. A aluna também sinalizou que está passando por uma série
52 de exames e vem sendo acompanhada por uma equipe de profissionais, que investigam dislexia e/ou
53 déficit de atenção. Alguns membros discutiram essa nova situação com ênfase em seus argumentos
54 sobre a situação patológica da aluna, e outros sobre as outras situações que a aluna relata no pedido.

55 Após essa discussão foi posto em votação as seguintes propostas: I) Permitir a quebra de pré-
56 requisito pedida, que foi indeferido por unanimidade; II) Abrir o processo de jubramento da aluna
57 em virtude de ter ultrapassado o limite máximo de semestres para integralização do curso, que foi
58 indeferido e III) Permitir que a aluna integralize o curso em 3 semestres, cursando em 2016.1 a
59 disciplina que fora reprovada, isto é, nutrição clínica III; em 2016.2 deverá cursar os estágios
60 supervisionados em nutrição clínica e alimentação para coletividades; em 2017.1 deverá cursar o
61 estágio supervisionado em saúde pública e a disciplina de prática em trabalho de conclusão de curso
62 II que foi deferido com 9 votos a favor e três contra. Como terceiro ponto de pauta foi lido o relato
63 do aluno Lucas Braga que solicitou a quebra de pré-requisito para cursar a disciplina de Prática em
64 TCC I junto com os estágios do nono período, devido a reprovação nessa disciplina no período de
65 2º2015. Posto em votação os membros indeferiram o pedido por 11 votos. Como quarto ponto de
66 pauta foram lidos os relatos das alunas Joyce Maria Pereira da Silva e Ariane Maia Coelho de Assis
67 que solicitaram a extensão do prazo para concluir o curso. Em virtude do pedido de extensão de até
68 dois semestres estar contemplado no regulamento dos cursos de graduação da UFF, as solicitações
69 foram deferidas. Como quinto ponto a professora Gabrielle falou sobre a proposta das professoras
70 Lúcia, Telma e Graça de que a formatação das referências bibliográficas nos trabalhos de conclusão
71 de curso seja feitas no estilo Vancouver e não mais ABNT. Os professores concluíram que a
72 proposta não é a mais adequada, pois se o TCC for feito no formato de artigo, conforme
73 regulamento atual de TCC do curso de nutrição, essa formatação deverá ser realizada conforme a
74 revista selecionada para submissão. Caso o TCC seja desenvolvido no formato antigo, seguirá as
75 normas do livro de metodologia da UFF para formatação de trabalhos. Terminando os pontos de
76 pauta foi posto a palavra livre: A professora Sílvia informou que ainda está aberto o Sistema de
77 Avaliação Institucional, para que cada professor comunique aos seus alunos a importância desta
78 avaliação. A professora Cláudia March informou sobre a disciplina optativa de Trabalho
79 Multiprofissional em Saúde, que é ofertada para vários cursos da área de saúde e com professores
80 de diversas áreas também. A professora Gabrielle orientou sobre o formulário 20 e a importância do
81 uso da ferramenta “Conexão UFF”. Encerrado a palavra livre a professora Gabrielle agradeceu a
82 presença de todos e encerrou a reunião lavrando esta ata na qual data e assina. Niterói, três de maio
83 de dois mil e dezesseis.

84

85

86

87

88